



REGULAMENTO DE PARTICIPAÇÃO

MISSÃO CHINA E SINGAPURA

SIAL 2023



Missão Empresarial • **China e Singapura**

Evento: Missão comercial de empresas rurais brasileiras para Xangai, China e Singapura, coordenada pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) em parceria com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), incluindo visitas guiadas à Feira SIAL Shanghai 2023 e agenda de reuniões e visitas técnicas nos dois países.

Importante: Os empresários podem optar por participar da Missão integralmente ou apenas para um dos dois países. **É preciso informar o itinerário desejado no Formulário de Inscrição.**

Data: Entre 16 a 23 de maio de 2023.

Prazo das inscrições: Até 17 de março de 2023.

Custo de participação: A inscrição é gratuita. Todavia, os selecionados arcarão com as suas despesas de deslocamento (passagem aérea, traslado, hospedagem, alimentação, seguro viagem) e com o cumprimento de protocolos (passaporte, medidas sanitárias, vacinação), bem como qualquer outra, ainda que aqui não listada.

As credenciais de acesso à Feira SIAL 2023 são oferecidas pela organização da Feira, no site:

Estimativa de custos com hotel e voos serão apresentados posteriormente neste Regulamento de Participação.

Objetivo: Apresentar as características e particularidades dos mercados da China e de Singapura ao participante em uma agenda de capacitação, visitas técnicas diversas e encontro com importadores, conforme descrito na programação preliminar disponível neste regulamento de participação, e promover encontros de negócios com potenciais compradores locais.

Mercado-alvo prioritário: China e Singapura.

Público-alvo: Empresas brasileiras exportadoras ou com potencial para exportação para a China, Singapura e mercados vizinhos no sudeste asiático, com interesse e capacidade para atendimento a demandas locais.

Quantidade de participantes: Até 15 (quinze) empresas brasileiras.

Setores contemplados: Alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, cacau e chocolate, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

Capacitação pré-evento: Com o intuito de apresentar aos participantes os detalhes da programação da Missão, e de esclarecer as dúvidas diversas, será realizada uma reunião de preparação (*Warm Up*), por videoconferência, em data futura, a ser agendada.

Programação: Esta Missão Comercial será realizada entre 15 e 23 de maio de 2023 conforme programação preliminar abaixo:

MISSÃO CHINA E SINGAPURA – 2023 – AGENDA EMPRESARIAL

PROPOSTA DE AGENDA - *A CONFIRMAR

DATA	LOCAL	HORÁRIO	AGENDA
13/05/23	Voo: *Qatar Airlines		Deslocamento para Xangai
16/05/23	Escritório da CNA em Xangai	10h00 às 12h00	Reunião Escritório da CNA em Xangai – Apresentação da equipe e panorama da China
	*A definir	14h00 às 16h00	Visita a associações de importadores/Plataforma de E-commerce
	*A definir	16h30 às 18h30	Visita guiada a Supermercado em Xangai
17/05/23	*A definir	10h00 às 13h00	Seminário: Relações Brasil – China no Pós Pandemia
	*A definir	15h00 às 17h00	Mesas redondas com importadores e distribuidores
	*A definir	19h00	Jantar com empresários e Cônsul do Brasil em Xangai
18/05/23	Shanghai New International Expo Center	10h00 às 17h00	SIAL Shanghai 2023 - Abertura da Feira + Visita Guiada + Reuniões Institucionais com parceiros presentes na feira
19/05/23	Shanghai New International Expo Center	10h00 às 17h00	SIAL Shanghai 2023 – Feira + Visita Guiada + Reuniões Institucionais com parceiros presentes na feira

Missão Empresarial • **China e Singapura**

20/05/23	Shanghai New International Expo Center	09h00 às 12h00	SIAL Shangai 2023 – Feira (Opcional)
	Voo: Singapore Airlines	15h00	Deslocamento para Singapura
21/05/23	Dia livre		
22/05/23	Escritório LatamChamber	10h00 às 12h00	Reunião Escritório Singapura – Visita à LatamChamber Singapore - Apresentação Plataforma E-commerce + Programa Aterrissagem Singapura
	Ministério do Comércio de Singapura	15h00 às 16h00	Encontro Ministro do Comércio de Singapura
	Embaixada do Brasil em Singapura	19h00	Reunião/Jantar Embaixada do Brasil em Singapura
23/05/23	*A definir	10h00 às 11h00	Reunião com Embaixador Sam Goi e empresários brasileiros
	*A definir	14h00 às 16h00	Rodada de conversas com empresários de Singapura e associações de importadores locais
	Voo: Qatar Airlines	19h00	Retorno ao Brasil

Estimativa de custos gerais com voos, hotel e seguro de viagem:

Os voos e o hotel abaixo representam uma sugestão, sem obrigatoriedade. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência. Contudo, aqueles que chegarem e saírem de Xangai e Singapura nos voos sugeridos, bem como se hospedarem nos hotéis indicados, contarão com a oferta de recepção e traslado entre aeroporto-hotel-aeroporto, em Xangai e Singapura.

Os valores poderão sofrer alterações a depender do momento da compra ou reserva. Cabe ao participante a escolha dos voos e hotel de sua preferência.

VOOS SUGERIDOS

COMPANHIA	VOO	PARTIDA	CHEGADA	TRECHO
QATAR	5262	13 maio 02:40h	13 maio 22:50h	GRU - DOH
QATAR	870	14 maio 02:40h	14 maio 16:20h	DOH - PVG
SINGAPORE AIRLINES	833	20 maio 16:50h	20 maio 22:20h	PVG - SIN
QATAR	5274	23 maio 02:40h	23 maio 05:15h	SIN - DOH
QATAR	5261	23 maio 07:40	23 maio 15:50	DOH - GRU

SUGESTÃO HOTÉIS SHANGAI

XANGAI - 5 noites - De: 15/05/2023 a 20/05/2023.

OPÇÃO 1 - DOUBLETREE BY HILTON HOTEL SHANGHAI – categoria 5*

Com localização central em Shanghai, DoubleTree by Hilton Hotel Shanghai - Pudong fica a 5 minutos de carro de Torre de Xangai e de Torre de Jin Mao. Este hotel de 5 estrelas fica a 4,3 km de Novo Centro Internacional de Exposições de Xangai e 5 km de Torre Pérola Oriental. Endereço - 889 Yanggao Nan Road.

Tipo de apartamento – King Bed Guestroom (com café da manhã)



Valor por apartamento single para o período - USD 647.

OPÇÃO 2 - GRAND MERCURE SHANGHAI CENTURY PARK HOTEL – categoria 4 1/2*

Com localização central em Shanghai, Grand Mercure Shanghai Century Park Hotel fica a 5 minutos de carro de Novo Centro Internacional de Exposições de Xangai e de Museu de Ciência e Tecnologia de Xangai. O hotel fica a 6,3 km de Torre de Xangai e 6,5 km de The Bund. Endereço - 1199 Ying Chun Road Pudong.

Tipo de apartamento – Single Deluxe Room (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 712,36.

OPÇÃO 3 - SHERATON GRAND SHANGHAI PUDONG HOTEL & RESIDENCES – categoria 5*

Em Shanghai (na área de Pudong), Sheraton Grand Shanghai Pudong Hotel & Residences está a 5 minutos de carro de Torre de Jin Mao e de Mercedes-Benz Arena. O hotel fica a 4,4 km de Torre Pérola Oriental e a 6,2 km de The Bund. Endereço - No 38 Pujian Road.

Tipo de apartamento – Superior King Room (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 1.037,35.

SUGESTÃO HOTÉIS SINGAPURA

OPÇÃO 1 - Ramada By Wyndham Singapore At Zhongshan Park - categoria 4*

Em Cingapura (na área de Novena), Ramada by Wyndham Singapore at Zhongshan Park fica a poucos passos de Memorial Sun Yat Sen Nanyang e de Templo Budista de Burmese. Este hotel de 4 estrelas fica a 1,1 km de Novena Medical Centre e a 1,3 km de Hospital Mount Elizabeth Novena. Endereço: 16 Ah Hood Road.

Tipo de apartamento – City View Room (sem café da manhã)



Valor por apartamento single para o período - USD 566,61.

Tipo de apartamento – City View Room (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 633,28.

OPÇÃO 2 - Jen Singapore Tanglin By Shangri-La – categoria 5*

Com localização central em Cingapura, JEN Singapore Tanglin by Shangri-La fica a 4 minutos de caminhada de Tanglin Mall e a 8 minutos a pé de Hospital Gleneagles. Este hotel de 4 estrelas fica a 0,7 km de Forum The Shopping Mall e a 0,8 km de Palais Renaissance. Endereço: 1A Cuscaden Road.

Tipo de apartamento – Room 1 King Bed (sem café da manhã, NÃO REEMBOLSAVEL)

Valor por apartamento single para o período - USD 648,08.

Tipo de apartamento – Room 1 King Bed (sem café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 755,21.

Tipo de apartamento – Room 1 King Bed (com café da manhã)

Valor por apartamento single para o período - USD 862,37.

Documentação e vacinas necessárias:

CHINA:

Aviso sobre os Novos Requisitos de Solicitação de Visto para a China

De acordo com as novas regras chinesas sobre o fluxo das pessoas, a partir de 8 de janeiro de 2023, a Embaixada e os Consulados-Gerais da China no Brasil fizeram os seguintes ajustes na política de solicitação de vistos para estrangeiros:

I. Pessoas sem necessidade de solicitação de vistos:

Pessoas abrangidas pelos acordos bilaterais de isenção de visto, portadores de Permissão de Residência Permanente chinesa válida, bem como portadores de todos os tipos de Permissão de Residência válidas, portadores de cartões de viagens de negócios da APEC (não incluindo cartões virtuais), e passageiros em trânsito sem vistos dentro de 24 horas não precisam solicitar visto.

OBS: Para situações aplicáveis sobre trânsito sem vistos dentro de 72 e 144 horas, consulte às autoridades de inspeção fronteiras no local de entrada.

II. Pessoas com suspensão temporária da entrada:

- a) Com visto válido de múltiplas entradas, emitido antes de 26 de março de 2020;
- b) Isenção de vistos para cidadãos do Japão, Cingapura e Brunei;
- c) Isenção de vistos em Hainan;
- d) Isenção de vistos pelo porto de Xangai;
- e) 144 horas de isenção de visto de Guangdong para turistas estrangeiros em grupo das RAEs de Hong Kong e Macau;
- f) Isenção de visto de Guangxi para turistas estrangeiros em grupo dos países da ASEAN;

III. Processo de Solicitação:

1- Solicite os vistos e anexe os documentos segundo a jurisdição consular, para mais detalhes acesse:

http://br.chinaembassy.gov.cn/por/lqfw/201502/t20150217_4348827.htm (em português)

2- Acesse a página de preenchimento do formulário on-line: <https://cova.mfa.gov.cn>, preencha o formulário de solicitação, baixe e imprima a página de confirmação e formulário (8 páginas) e assine na página de confirmação e no nono capítulo do formulário.

3- Para mais informações detalhadas dos documentos acesse: http://br.chinaembassy.gov.cn/por/lqfw/201310/t20131025_4348829.htm (em português).

4- Serão requisitos obrigatórios a coleta das impressões digitais e reconhecimento facial através de foto tirada no local.

IV. Observações:

1- Os requerentes podem solicitar o visto por todos os motivos, mas não para fins de turismo ou tratamento médico. Os pedidos de visto relevantes aplicam-se às políticas pré-pandemia. Para a solicitação de vistos de jornalista, respeite aos requisitos da autoridade competente.

2- Os solicitantes devem fazer coleta das impressões digitais e imagem facial na Embaixada ou Consulados-Gerais, com exceção das seguintes pessoas:

- a) Pessoas menores de 14 anos ou maiores de 70 anos;
- b) Portadores de passaportes diplomáticos ou solicitantes elegíveis aos vistos diplomáticos, de serviço e de cortesia;
- c) Pessoas que solicitaram vistos na Embaixada e Consulados-Gerais da China no Brasil, guardando as impressões digitais, com o mesmo passaporte no prazo de 5 anos;



- d) Pessoas com todos os dez dedos incompletos ou dez impressões digitais sem possibilidade de coleta.

V. Horário de atendimento e Contatos na Embaixada da China em Brasília.

- 1- Horário de atendimento: Segundas e Quartas-feiras, 9h30-12h00, exceto feriados oficiais.
- 2- E-mail de consulta: brasil@cs.mfa.gov.cn (prioridade de consulta pelo e-mail.)
- 3- Número de telefone: (55) 61-21958271/21958245 (em português).
- 4- Horário de consulta: da Segunda à Sexta, 9h30-12h00 e 15h30-17h00, exceto feriados oficiais.

Aviso sobre novos requisitos para passageiros aéreos que partem do Brasil à China

De acordo com os requisitos recentes da parte chinesa, todos os passageiros aéreos que partem do Brasil à China devem realizar o teste de Ácido Nucleico dentro de 48 horas antes do embarque do voo. Se o teste resultar negativo, o embarque será liberado. A partir de 17 de janeiro de 2023, as companhias aéreas que operam os voos diretos em direção à China se encarregarão de verificar o laudo negativo do teste PT-PCR no momento do embarque, e a Alfândega Chinesa verificará aleatoriamente o laudo na entrada da China. Mostre o laudo de acordo com os requisitos

A fim de facilitar a viagem para passageiros com destino à China, a Embaixada e Consulados-Gerais da China no Brasil publicaram as seguintes diretrizes, leia e respeite-as:

I. Diretrizes de Prevenção e Controle de Pandemia para Passageiros em direção à China

1- Requisitos do teste RT-PCR: O teste RT-PCR deve ser feito dentro de 48 horas antes do embarque do voo. Se o teste resultar negativo, o embarque será liberado, mantenha o laudo durante a viagem. Se o teste apontar positivo, será necessário aguardar o resultado negativo para embarcar com destino à China.

2- Declaração Sanitária Aduaneira: Os passageiros devem submeter o resultado do teste RT-PCR no Cartão de Declaração Sanitária Aduaneira através do Aplicativo “Serviço entre dedos para passageiros da Alfândega” no WeChat, aplicativo “Alfândega nas mãos” ou no site: <https://htdecl.chinaport.gov.cn/htdeclweb/home/pages/healthDeclare/declare.html>.

3- Verificação ao Embarcar: A companhia aérea do voo direto em direção à China verificará o laudo negativo do teste RT-PCR antes do embarque do voo. O embarque não será autorizado sem o laudo.

4- Prevenção de Pandemia no Avião: Os passageiros devem usar máscara durante todo o voo e seguir as regras sanitárias de higiene pessoal a fim de reduzir o risco de infecção.

5- Quarentena à entrada da China: Concluído o processo alfandegário com o Código da Declaração Sanitária Aduaneira, a Alfândega Chinesa verificará aleatoriamente o laudo de teste RT-PCR negativo dentro de 48 horas antes do embarque. Os passageiros com a declaração sanitária dentro dos padrões exigidos e sem nenhuma anormalidade na alfândega, poderão entrar na China. Os passageiros com declaração sanitária irregular ou com sintomas de febre, deverão realizar o teste na alfândega. Se apontar positivo, ficarão de quarentena na residência ou

receberão tratamento médico de acordo com os requisitos na Notificação recebida na alfândega. Se o teste apontar negativo, a alfândega implementará os requisitos da quarentena de rotina aos passageiros de acordo com "Lei de Saúde e Quarentena na Fronteira" e outras leis e regulamentos.

6- Prevenção de pandemia na China: Após entrar na China, os passageiros devem cumprir rigorosamente os requisitos de prevenção e controle de pandemia dos governos locais.

II. Requisitos do laudo do teste RT-PCR

1- O nome apresentado no laudo deve ser igualmente escrito conforme o documento de viagem utilizado para o voo à China, e indicando a data de nascimento e o número do passaporte.

2- Contém as seguintes informações no laudo: hora da coleta ou emissão do laudo (pelo menos 48 horas antes do embarque), método do teste (deve ser teste RT-PCR, o teste de antígeno não será aceito), resultado do exame (deve ser negativo, resultados "incertos" ou na "Zona Cinza" não serão aceitos), o nome e contato da Instituição de teste.

3- O laudo deve ser feito na língua oficial do país de decolagem do voo direto à China ou inglês, sendo verificado pela companhia aérea do voo direto à China.

4- O laudo deve ser feito em papel. Se a instituição de teste emitir o laudo eletrônico, imprima e mantenha-o em boas condições durante a viagem.

SINGAPURA:

Requisitos de entrada para Brasileiros em Singapura

Isenção de Visto para Brasileiros em Viagens Curtas

Brasileiros portadores de passaporte comum, poderão visitar Singapura a turismo ou a negócios, por um período de até 30 dias, sem a necessidade de visto. Visitantes que desejam permanecer por um período superior a 30 dias, ou mais de 180 dias por ano, ou que procuram emprego, devem submeter pedido de visto específico.

Os requisitos de entrada em Singapura estão listados abaixo:

- Passaporte com pelo menos seis (6) meses de validade;
- Recursos suficientes para a permanência no período pretendido;
- Envio do SG Arrival Card <https://www.ica.gov.sg/enter-transit-depart/entering-singapore/sg-arrival-card>;
- Bilhete confirmando retorno ou prosseguimento da viagem, se aplicável;
- Prova de permissão de entrada para o seu próximo país de destino (p. ex. visto); e
- Certificado de vacinação contra a febre amarela.

Para entrada Singapura não há necessidade de visto por até 30 dias. Contudo, até o momento da publicação deste Regulamento de Participação, é obrigatório o Certificado de Vacina contra o COVID-19 e contra a Febre Amarela Internacional.

Singapura não exige mais teste PCR para COVID-19 para cidadãos, residentes e turistas completamente vacinados, e também não precisarão fazer teste para COVID-19 na fronteira antes de entrar em no país. Para serem considerados completamente vacinados, os passageiros devem ter recebido duas doses da mesma vacina pelo menos 28 dias antes da partida.

O Passaporte dos participantes tem que possuir mais de 6 meses de validade na entrada em Singapura. Carteira de Motorista nacional e a internacional não são aceitos no país como documento de entrada.

Inscrição e seleção de participantes: Todas as empresas que se inscreverem até o prazo determinado no convite desta Missão (**10 de março de 2023, até as 23:59**) serão avaliadas e receberão uma pontuação de acordo com a metodologia estipulada pela CNA, conforme os seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Oferta de produtos compatíveis com os setores contemplados pelo evento (alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados, cafés, mel e derivados, nozes, castanhas, cacau e chocolates, snacks e similares, especiarias, erva-mate, lácteos, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social)	Condição de participação
Empresa é aderente ao Agro.BR ¹ (termo de adesão preenchido e assinado)	Sim: 3
	Não: 0
Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2020, 2021 e 2022) ou em 2023 de forma direta ou via comercial exportadora, <i>tradings</i> ou agentes comerciais ²	Sim: 1
	Não: 0

¹ O Agro.BR é um projeto coordenado pela CNA em parceria com a Apex-Brasil com o objetivo de apoiar pequenos e médios empresários rurais brasileiros a exportar. Detalhes em www.cnabrazil.com.br/agrobr.

² Empresas que exportam por meio de RADAR de terceiros (comercial exportadora, *trading* ou agente comercial) deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração (vide modelo anexo a este regulamento de participação).



Apresenta ao menos uma ferramenta de comunicação digital em outro(s) idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional	Em inglês: 2
	Somente em português: 0
A empresa oferece ao menos um produto com embalagem em outro idioma além do português	Em mandarim: 2
	Em inglês: 1
	Somente em português: 0
Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) ³ conduzido pela Apex-Brasil	Sim: 1
	Não: 0
Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional	Sim: 1
	Não: 0
Possui ao menos uma certificação voltada para o mercado internacional relativas a sustentabilidade da produção (orgânico, <i>fair trade</i> , entre outras)	Sim: 2
	Não: 0
O participante da Missão tem domínio da língua inglesa	Sim: 1
	Não: 0
O participante já exporta para os mercados da China e/ou Singapura	Sim: 1
	Não: 0

A nota final de cada empresa inscrita será composta pelo somatório das notas atribuídas a cada um dos critérios mencionados acima.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes **critérios para desempate**: (1º) “Empresa é aderente ao Agro.BR”; (2º) maior pontuação no critério “Possui certificação(ões) voltada(s) para o mercado internacional”; (3º) maior pontuação no critério “Apresenta ferramenta de comunicação digital em outro(s)

³ O PEIEX é o Programa de Qualificação para Exportação oferecido pela Apex-Brasil com o objetivo de apoiar a empresa no processo de exportação de forma planejada e segura. Detalhes em <https://portal.apexbrasil.com.br/qualifique-sua-empresa-peiox>.

idioma(s), tais como: website ou catálogo de produtos ou Instagram ou qualquer outra ferramenta voltada para promoção de produtos no mercado internacional”; (4º) maior pontuação no critério “O(s) produto(s) apresenta(m) embalagem(ns) em outro(s) idioma(s) além do português”; (5º) maior pontuação no critério “Possui lista de preços elaborada para o mercado internacional”; (6º) será priorizada a empresa que apresentar a maior pontuação no critério “Empresa registrou exportação ao longo dos últimos 3 anos (2018, 2019 ou 2020) ou em 2021 de forma direta ou via comercial exportadora, *tradings* ou agentes comerciais”; (7º) maior pontuação no critério “Participa ou já participou do Programa de Qualificação para Exportação (PEIEX) conduzido pela Apex-Brasil”; (8º) caso permaneça o empate entre os participantes, será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, ou seja, será selecionada a empresa que primeiro tiver registrado a sua inscrição.

Por fim, serão selecionados pela equipe técnica da CNA para participar da missão aquelas empresas que obtiverem maior pontuação frente às demais atendendo ao número limite de vagas (15 vagas).

As empresas que não forem convocadas na 1ª chamada, ficarão classificadas em lista de espera para o caso de desistências ou surgimento de mais vagas.

Confirmação de participação: Todas as empresas selecionadas serão convocadas formalmente pela CNA através do e-mail cadastrado no ato da inscrição e terão um prazo determinado para confirmar seu efetivo interesse em participar da ação, mediante comprovação da compra das passagens aéreas e reserva do hotel em Dubai nas datas da Missão.

Termo de adesão: Caso ainda não seja cadastrado e aderente ao Agro.BR, o produtor selecionado e convocado pela CNA para participar da Missão deverá:



- 1) Efetuar o cadastro de sua empresa no link
<https://cnabrasil.org.br/participe>
- 2) Preencher e assinar o termo de adesão ao projeto Agro.BR (a ser enviado para o e-mail cadastrado na inscrição pela equipe técnica da CNA após seleção).

Responsabilidades do participante:

- Confirmação de participação ao ser convocado pela equipe técnica da CNA;
- Preenchimento, assinatura e envio do termo de adesão ao Agro.BR (se não participar deste Projeto);
- Participação de ao menos um representante da empresa em conferência preparatória em data anterior a Missão (a ser agendada);
- Acompanhar agendamentos de encontros de negócios virtuais coordenados pela organização em data anterior a Missão;
- Participação de ao menos um representante da empresa nos encontros de negócios virtuais agendados pela organização da Missão, com atenção aos horários de início e término de cada encontro;
- Contratação de pacote de viagem (passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem) após a confirmação de sua participação;
- Preenchimento de formulário de avaliação da Missão quando solicitado pela equipe técnica da CNA.

Observação: O descumprimento destas responsabilidades poderá impactar na aprovação da participação da empresa em outras ações do Agro.BR por um período mínimo de seis meses.



Responsabilidades dos organizadores:

- Realização de conferência virtual preparatória em data anterior a Missão;
- Elaboração e coordenação da agenda de visitas técnicas;
- Agendamento e coordenação de encontros de negócios virtuais em data anterior a Missão;
- Orientar para a solicitação das credenciais no site da SIAL 2023.
- Fornecedor transporte aos participantes para os locais das visitas técnicas em data, horário e local de partida pré-estabelecidos;
- Oferta de intérpretes bilíngues (português e inglês/mandarim) quando necessário.

Termo de uso e proteção de dados: Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o participante autoriza a CNA, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela Confederação ou prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade.

A CNA utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao participante, restritas às atividades/informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos/serviços prestados pela Confederação, que tenham aderência ao perfil do participante (segmentação estratégica).

A CNA excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail agro.br@cna.org.br.

Alteração, adiamento ou cancelamento: Havendo a necessidade de a CNA alterar datas, programação ou outros aspectos relacionados com o evento, bem como adiá-lo ou cancelá-lo, por qualquer motivo, a CNA notificará o participante imediatamente a respeito das alterações, adiamentos ou cancelamento, não sendo responsável, em hipótese alguma, por quaisquer danos e/ou prejuízos ocasionados ao participante.

Mais informações:

Equipe Agro.BR

Diretoria de Relações Internacionais

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA

agro.br@cna.org.br

ANEXO

(Papel timbrado da empresa representada)

Local e data

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

(Somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu _____ (nome completo e cargo), representante da empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a comercial exportadora/trading _____, CNPJ _____, estabelecida no endereço _____, é nossa representante e foi responsável pela exportação de nossos produtos correlatos aos setores prioritários da Missão (produzidos ou fabricados no Brasil), conforme tabela abaixo:

	PRODUTO	VALOR (USD)
1.		
2.		
TOTAL		

Sendo o que me cumpre informar, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do Representante)
(Nome da empresa)